



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

Requerimento

Protocolado sob o Nº 619/2º

Em 30 de Setembro de 2025


Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Garanhuns

DEFERIDO

EM: 01/10/2025


Presidente

Ementa: Requer voto de "PROFUNDO PESAR" pelo falecimento da Sra. Maria Monteiro Sobral, ocorrido no dia 26 de setembro do corrente ano, em Garanhuns.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado nos anais deste Poder Legislativo, "VOTO DE PROFUNDO PESAR" pelo falecimento do Sra. Maria Monteiro Sobral, ocorrido no dia 26 de setembro do corrente ano, em Garanhuns.

Sendo aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja remetido à família do falecido; bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

É com profundo respeito e sentimento de solidariedade que apresento este requerimento de Voto de Pesar pelo falecimento da senhora **Maria Monteiro de Sobral**, ocorrido no dia 26 de setembro de 2025.

Nascida em 24 de março de 1939, Maria Monteiro de Sobral foi uma cidadã exemplar, cuja trajetória de vida foi marcada pela dedicação ao próximo, tanto no âmbito profissional quanto pessoal. Servidora pública estadual, Maria desempenhou por muitos anos a função de enfermeira no Hospital Regional Dom Moura. Seu trabalho foi pautado pela responsabilidade, empatia e compromisso com o bem-estar dos pacientes, contribuindo significativamente para o fortalecimento do sistema de saúde local.

Após sua aposentadoria, Maria continuou sendo uma presença marcante e agregadora em sua comunidade e, especialmente, em sua família. Foi casada com o senhor Luiz Monteiro e foi mãe dedicada de quatro filhos: Fernando Monteiro, Flávio Monteiro, Fabiana Monteiro e Flávia Fernanda Monteiro Sobral, aos quais transmitiu valores de solidariedade, respeito e amor ao próximo.

Sua partida representa uma perda irreparável para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Deixa um legado de humanidade, serviço e exemplo, que continuará inspirando as futuras gerações. Diante disso, proponho este Voto de Profundo Pesar como forma de prestar homenagem à memória de Maria Monteiro de Sobral, e de manifestar solidariedade aos seus familiares e amigos neste momento de dor.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM _____ DE SETEMBRO DE 2025.


José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

Comunicado pelo Ofício N° 0.0619 em 29/10/23 Liamina Moraes
1069 Funcionário